



Publicado no D.O.C.
Dia 11/01/22 Pág. 18
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 106/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na **UBS JD. BANDEIRANTES**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

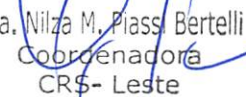
Handwritten signatures in blue ink.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos na unidade **UBS JD. BANDEIRANTE**
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

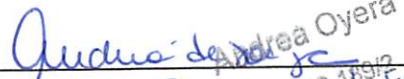


Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


Vilma R. Venancio Moreira
RG: 9695029 e CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Nome:
RG:


Andressa Oyera
RG: 22080779-6

Nome:
RG:



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO – CONSOLIDADO													
CONTRATO DE GESTÃO Nº:	RAST5 11												
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	GUARANASES												
UNIDADES:	3016935 - UBS JD BANDEIRANTES												
Descrição	dez-21												Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	61.950,00												61.950,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	18.050,00												18.050,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

[Handwritten signatures]



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

Handwritten initials and signature in blue ink.

CONTRATO	RASYS 11
SUPERVISÃO	GUAMINASES
UNIDADE	UBS JARDIM BANDEIRANTES

Resumo		
R\$	-	R\$ 80.000,00
R\$	-	
INVESTIMENTO ASSISTENCIAL	R\$ 61.950,00	R\$ 80.000,00
INVESTIMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 18.050,00	

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	ASPIRADOR CIRURGICO	R\$ 7.500,00	1	R\$ 7.500,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES	R\$ 1.500,00	7	R\$ 10.500,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA OBESO	R\$ 2.000,00	3	R\$ 6.000,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PEDIATRICA	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00
INVESTIMENTO	ELETRONICO	ADMINISTRATIVO	MICROONDAS 31 LITROS	R\$ 1.300,00	1	R\$ 1.300,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	MONITOR MULTIPARAMETRICO	R\$ 13.000,00	1	R\$ 13.000,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	MACA GINECOLOGICA ELETRICA	R\$ 12.000,00	1	R\$ 12.000,00
INVESTIMENTO	ELETRONICO	ADMINISTRATIVO	REFRIGERADOR 341 LITROS	R\$ 3.125,00	2	R\$ 6.250,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 8.250,00	1	R\$ 8.250,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	CARRINHO DE EMERGENCIA	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	CADEIRA P/ OBESO - CAPACIDADE DE 250 KG	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	DETECTOR CARDIOFETAL DE MESA	R\$ 1.200,00	2	R\$ 2.400,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	CADEIRA DE RODAS	R\$ 1.600,00	2	R\$ 3.200,00

Handwritten number '10' in blue ink.